



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 29 de Outubro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2175

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025

AMPLA CONCORRÊNCIA

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 2368688A55C7ADA0ABABAF7349A892D6052F5F72

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos e enfeites natalinos, incluindo a instalação, manutenção, desmontagem e retirada dos itens, para atender à programação de comemoração do Natal 2025 no município de Anaurilândia/MS, conforme Anexo I Termo de Referência.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia **29/10/2025** às 23:59 horas do dia **16/11/2025**.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia **17/11/2025**.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:00 horas do dia **17/11/2025**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO BRASÍLIA

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, pelo telefone (67) 3445-1110, pelo e-mail: licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma www.bll.org.br.
Anaurilândia – MS, 28 de Outubro de 2025.

Tânia Fernandes Vera
PREGOEIRA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2024

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: AIROS CONSTRUTORA EIRELI EPP.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 293/2024 por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/11/2025 até 02 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Rafael Gusmão Hamamoto – Prefeito municipal - p/ contratante e Antônia Leonice dos Santos Silva, da empresa AIROS CONSTRUTORA EIRELI EPP. – P/ contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS

DISPENSA Nº 47/2025

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

PROCESSO Nº 113/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal n.º 1.999/2025 c/c art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto aos licitantes vencedores e **HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa eletrônica, conforme segue:

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviço de segurança desarmada, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude do município de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Vencedor: DAIVIG SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 45.954.392/0001-66, com valor total de R\$ 30.690,00 (trinta mil, seiscentos e noventa reais).

Vencedor: M2G SERVIÇOS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 50.625.304/0001-12, com valor total de R\$ 13.062,00 (treze mil e sessenta e dois reais).

Anaurilândia – MS, 29 de outubro de 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
Prefeito Municipal